



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 4681/2023**

**Processo n.: 1088889 - Representação**

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

À Senhora

Darcília Ferreira de Souza Oliveira

Responsável Pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi

Rua Brasília, 346 B.Centro - Itacarambi/MG - 39.470-000

Senhora Responsável Pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1088889, Representação, nos termos do despacho de fl(s). peça 71, reiterou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente ao Tribunal os resultados obtidos ao fim do procedimento administrativo disciplinar instaurado em face do servidor Rodrigo Honorato Marques, bem como as medidas adotadas para a recomposição do erário, se apurado dano aos cofres públicos.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). peça 71 .

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO; que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)); e ainda, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, que o Tribunal não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo, somente sendo aceitas manifestações encaminhadas por meio do e-TCE, assinadas digitalmente por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

